Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 29 de setembro de 2004 - nº 524 - Ano VIII

Esta edição tem 6 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Ref. : RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 01/04.

Considere-se retificados os seguintes itens do Edital, abaixo:

6.3.2 – LEIA-SE:

"6.3.2 A prestação de serviços similares aos sistema do objeto desta licitação, fornecidos por entidades de direito público ou privado, em nome da licitante, na plataforma de software Microsoft Windows MS SQL Server, com os módulos (Atendimento a Clientes, Manutenção de Serviços Operacionais, Arrecadação e Cobrança, Informações Gerenciais, Controle de Qualidade e Faturamento) que integrem as funções de Faturamento convencional e simultâneo no campo com computadores portáteis, além da consultoria técnica de desenvolvimento e implantação, em empresas de saneamento básico: estaduais ou municipal, públicas ou privadas."

6.4 a 6.4.4 – LEIA-SE:

"6.4 SUPORTE DE SERVIÇOS / **PLANO DE TRABALHO**

6.4.1 **O suporte de serviços compreende a apresentação do Plano de Trabalho, cuja pontuação será atribuída conforme item "c" do Anexo III, que deverá conter, no mínimo, os seguintes aspectos:**

6.4.2 Plano de implantação - **assim entendido como a descrição detalhada** das condições e os procedimentos para a implantação dos softwares propostos, incluindo as atividades de conversão de dados atualmente em uso no SAAE de ATIBAIA;

6.4.3 Plano de manutenção - **assim entendido como a descrição detalhada** da política técnica e administrativa adotada pelo proponente para as atualizações de versões evolutivas, de ordem legal, corretiva e rotinas específicas quando solicitadas pelo SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia;

6.4.4 Plano de treinamento - **assim entendido como a descrição detalhada** das condições de treinamento, carga horária do treinamento, número mínimo e máximo de usuários, recomendados por turma, local para treinamento e as habilidades que serão desenvolvidas nos usuários, bem como deverá constar o de treinamento específico, para o analista de sistemas do SAAE, com foco no modelo entidade relacionamento, regra de negócios e estruturação do sistema;"

9.1.3 Quadro n.° 01, alíneas "a.2" e "c". LEIA-SE:

"a.2- Na prestação de serviços similares aos Sistema do Objeto desta licitação, na plataforma de software Microsoft Windows MS SQL Server, com os módulos (Atendimento a Clientes, Manutenção de Serviços Operacionais, Arrecadação e Cobrança, Informações Gerenciais, Controle de Qualidade e Faturamento) que integrem as funções de Faturamento convencional e simultâneo no campo com computadores portáteis, além da consultoria técnica de desenvolvimento e implantação, em empresas de saneamento básico: estaduais ou municipal, públicas ou privadas. Máximo 3 (três) atestados, 7 pontos para cada.	21 (vinte e um pontos)
c) Elaboração do Plano de Trabalho	(10) PONTOS
5,0 pontos - plano de implantação **2,5 Pontos - plano de manutenção** **2,5 Pontos - plano de treinamento**	(10) (dez pontos)"

Anexo III - Item c) ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Considere-se excluída o total da redação do final do item c), abaixo do quadro de pontuação, ou seja, a partir de "O plano de Trabalho deverá conter textos relativos..." até "à 100 % Apresentação completa, conceituação ótima, ilustrada, graficamente justificada, planilhada com textos bons e adequados, atendendo a todos os tópicos do objeto licitado." , inclusive.

Devido as retificações acima a data da abertura das propostas fica redesignada para o dia **11/11/2004**, às 10:00 h, sendo que a entrega dos envelopes deverá ser feita até às 9:45 desse mesmo dia.
A garantia da proposta deverá ser entregue até às 16:00 h do dia **10/11/2004,** mantendo-se o horário.

Atibaia, 23 de setembro de 2.004.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.º 17.375/04 – CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 11/04 - OBJETO: Permissão de uso para exploração de serviços na Lanchonete do Parque Edmundo Zanoni.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta" até às 13:00 horas do dia 28 de Outubro 2.004, no Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 28 de Outubro 2.004, no Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo. **VALOR DA PASTA R$ 10,00** (Dez Reais).
As pastas contendo o Edital completo, deverão ser retiradas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumento de 10,00 (Dez Reais) ou, sem ônus via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: No Setor de Editais e Contratos, sita a Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 24 de setembro de 2.004 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.º 15.298/04 – CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 12/04 - OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, para uso nos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES:

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

"Documentação e Proposta" até às 9:00 horas do dia 29 de Outubro 2.004, no Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 29 de Outubro 2.004, no Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo. **VALOR DA PASTA R$ 20,00 (Vinte Reais).**
As pastas contendo o Edital completo, deverão ser retiradas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 20,00** (Vinte Reais) ou, sem ônus via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: No Setor de Editais e Contratos, sita a Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 24 de setembro de 2.004 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Comunicamos que se acha aberta no Departamento de suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 16.052/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 61/04-OBJETO: Aquisição de pneus, destinados ao uso da frota desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze), através de Registro de Preços. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** "Proposta e Documentação" até às 10:00 horas do dia 11/10/04, no setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** à partir das 10:00 horas do dia 11/10/04, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414 –2035 Fax: (0*11) 4413-0206
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 24 de Setembro de 2004 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

O Departamento de Suprimentos torna público, que ocorrerá julgamento das propostas, em ato público dos Convites abaixo:

PROCESSO N.º 12.891/04
CONVITE N.° 62/04
OBJETO: Empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção e Centro Comunitário e Quadra Poliesportiva – Bairro Jardim Chácaras Brasil.
DATA: às 10:00 horas do dia 05 de outubro de 2.004.

PROCESSO N.º 18.275/04
CONVITE N.° 63/04
OBJETO: Empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção e Centro Comunitário á Estrada do Castelo, s/n – Bairro do Portão.
DATA: às 11:00 horas do dia 05 de outubro de 2.004.
PROCESSO N.º 18.614/04
CONVITE N.° 64/04
OBJETO: Empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção e Centro Comunitário e Sala de Informática – Bairro Alvinópolis.
DATA: às 14:00 horas do dia 05 de outubro de 2.004.

Departamento de Suprimentos, 27 de setembro de 2.004 - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Departamento de Suprimentos torna público, que ocorrerá julgamento das propostas, em ato público dos Convites abaixo:

PROCESSO N.º 14.074/04
CONVITE N.° 65/04
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de impressão de livro-documentário, sobre os 50 (cinquenta) anos de rede Municipal, solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura.

DATA: às 10:00 horas do dia 06 de outubro de 2.004

Departamento de Suprimentos, 28 de setembro de 2.004 - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SES. 2967/04

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 da Lei Complementar 298/99, notifica a Sra Elaine se Souza F. Monteiro, com endereço a Rua Padre Francisco Rodrigues dos Santos , 170 - Centro- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de limpeza, no terreno de sua propriedade, sito à R. José Amadeu O Pérgola Quadra 08 Lote 02, JD. Siriema, no prazo de **30**(trinta) dias a contar da publicação deste.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

27 de Setembro de 2004.

Proc nº 13. 636/04

P O R T A R I A Nº 2.377-GP
de 28 de setembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no*

Poder Executivo

art. 3º do Decreto nº 4.546, de 25 de junho de 2004, ***NOMEIA*** *Comissão composta pelos seguintes membros:*

MEMBROS

Regina Maria Pereira da Costa Spacek
Adilson José Vieira
Rosa Gonçalves de Oliveira
José Luiz Cavallo
Luiz Roberto dos Santos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 2.369-GP de 23 de julho de 2004.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de setembro de 2004.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. 8.827/02)

P O R T A R I A Nº 2.378 - GP
de 28 de setembro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta dos autos administrativos nº 8.827/02,* ***NOMEIA,*** *os membros abaixo indicados para compor a Comissão Especial incumbida da licitação dos serviços de transporte coletivo no Município:*

PRESIDENTE

Pedro Ambrosio Netto

MEMBROS

Silvana Myrna de Arruda Lira

José Carlos Croth

Edgard Ferreira Fagundes

Elaine Fontana Leite Soares

Rita de Cássia Gonçalves e Martins

Márcia Helena Ruttul Aguirra

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva

Carlos Enrique Ferro

Nos casos de ausência ou de impedimento do Presidente supra designado, as funções serão desempenhadas pelo Sr. José Carlos Croth.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de setembro de 2004.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

EMENDA À
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01

DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 34 da Lei Orgânica do Município, **PROMULGA** E **SANCIONA** a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**:

Art. 1º. O § 2º. do art. 7º. da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus dos Perdões, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 7º. (...)
§ 1º. (...)

§ 2º. O número de vereadores à Câmara Municipal será proporcional à população do Município de Bom Jesus dos Perdões, observados os limites estabelecidos no art. 29, inciso IV da Constituição Federal, obedecidas as seguintes proporções:

-População até 47.619 habitantes -
9 (nove) vereadores;

-População de 47.620 até 95.238
10 (dez) vereadores

-População de 95.239 até 142.857
11 (onze) vereadores;

-População de 142.858 até 190.476
12 (doze) vereadores;

-População de 190.477 até 238.095
13 (treze) vereadores;

-População de 238.096 até 285.714
14 (quatorze) vereadores;

-População de 285.715 até 333.333
15 (quinze) vereadores;

-População de 333.334 até 380.952
16 (dezesseis) vereadores;

-População de 380.953 até 428.571
17 (dezessete) vereadores;

-População de 428.572 até 476.190
18 (dezoito) vereadores;

-População de 476.191 até 523.809
19 (dezenove) vereadores;

-População de 523.810 até 571.428
20 (vinte) vereadores;

-População de 571.429 até 1.000.000
21 (vinte e um) vereadores

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 27 de setembro de 2004.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

MAURÍCIO VITA BERALDO
Vice-Presidente

ABÍLIO BARBOSA
1.º Secretário

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
2º Secretário

Poder Legislativo

Presidente ODAIR BEDORE - 1º Vice-Presidente ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA - 2º Vice-Presidente VANDERLEI SEBASTIÃO ROCHA - 1º Secretário NELSON MATURANA
2º Secretário ABEL APPARECIDO BUENO DO PRADO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	162.974,10	162.363,56	265.475,24	262.955,57	196.097,90	357.674,90	214.570,51	217.275,25	216.718,06	255.104,62	250.335,91	250.936,90	**2.812.482,52**
Mão-de-Obra terceirizada	2.920,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00		18.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			**44.180,00**
Encargos Sociais	40.509,62	7.383,18	89.785,68	55.463,12	45.384,97	40.208,68	51.431,01	65.491,55	42.987,28	23.998,83	99.726,67	74.916,48	**637.287,07**
Inativos	34.403,00	34.403,00	34.403,00	68.806,00	34.403,00	34.403,00	34.403,00	34.403,00	34.403,00	37.725,00	37.702,00	37.940,00	**457.397,00**
Pensionistas													**0,00**
Salário Família										173,79			**173,79**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal	158,86	123,98	123,98	123,98	123,98	185,36	195,48	263,36	234,48	183,98	180,68	113,80	**2.011,92**
Subtotal	**240.965,58**	**207.193,72**	**392.707,90**	**390.268,67**	**276.009,85**	**450.971,94**	**304.100,00**	**320.933,16**	**297.842,82**	**320.686,22**	**387.945,26**	**363.907,18**	**3.953.532,30**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)			1.722,07		1.831,60		6.356,74						**9.910,41**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**1.722,07**	**0,00**	**1.831,60**	**0,00**	**6.356,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.910,41**
TOTAL	**240.965,58**	**207.193,72**	**390.985,83**	**390.268,67**	**274.178,25**	**450.971,94**	**297.743,26**	**320.933,16**	**297.842,82**	**320.686,22**	**387.945,26**	**363.907,18**	**3.943.621,89**

Odair Bedore
Presidente da Câmara Municipal

Djalma Ledier Bueno
Contabilista CRC n º 1 SP. 201892/0-0

Djalma Ledier Bueno
Responsável pelo Controle Interno

Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2004

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**98.366.524,25**		**105.923.493,48**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**3.260.977,67**	**3,32**	**3.943.621,89**	**3,72**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			6.037.639,13	5,70
Limite Legal (art. 20)	5.901.991,46	6,00	6.355.409,61	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	12.105,52
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**12.105,52**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**12.105,52**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	12.105,52
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**12.105,52**

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	**R$**	**% RCL**
Exercício anterior	**341.135,93**	**0,35**
Exercício atual	**467.508,05**	

Atibaia, 30 de agosto de 2004

Odair Bedore
Presidente da Câmara Municipal

Djalma Ledier Bueno
Contabilista - CRC Nº 1SP201892/0-0

Djalma Ledier Bueno
Responsável pelo Controle Interno

Poder Legislativo

RESTOS A PAGAR - DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES DO ÚLTIMO ANO DO MANDATO

(Artigo 42 "caput" e parágrafo único, da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R$

Nº DA NE	DATA	CREDOR	VALOR
Contrato	03/07/2003	Seletron Processamentos de Dados	500,00
TOTAL:			**500,00**

Pres.Câmara Municipal

Djalma Ledier Bueno -Contabilista CRC 1SP201892/0-0

Resp. pelo Contr.Interno